DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 **Ano III | Edição nº 309** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Legislativos 4
Outros atos de processo legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.072/2.026
De 09 de junho de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR o **SR EVERTON DAURA MACEDO**, Portador da CTPS. Nº 88071 Série 00297- SP, para exercer o emprego de Motorista, Ref. 07**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 44(quarenta e quatro) horas semanais e ou 12x36 de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- O servidor foi eleito para o cargo de Vice-Prefeito e, por isso, fica afastada dos atribuições do emprego de Motorista e faz opção pelo subsídio do cargo eletivo.

ART. 4º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 09 de junho de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

PORTARIA Nº 06/2.026

DE 10/06/2.026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anhembi".

O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 29, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Alessandro Chaguri, Assistente Administrativo, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/06/2025 a 04/06/2026, 20 (vinte) dias, a partir de, 10/06/2026 até 29/06/2026.

Publique-se na forma de afixação.

Plenário Guilherme Terni, 10 de junho de 2.026.

ROGERIO ANGELO WINCKLER [redacted]

Assinado digitalmente por ROGERIO ANGELO WINCKLER:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26540876000114, OU=presencial, CN=ROGERIO ANGELO WINCKLER:[redacted]
zão: Eu sou o autor deste documento
calização:
ata: 2026.06.10 09:11:13-03'00'
oxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rogério Ângelo Winckler

Presidente

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776 – Cep. 18630-047 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57.268.658 / 0001- 04

Convocação Extraordinária

Anhembi, 10 de junho de 2026.

Senhor Vereador;

O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, Sr. Rogério Ângelo Winckler, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** Vossas Excelências especialmente com base no artigo 139, parágrafo 2º do Regimento Interno, a participar da **5ª Sessão Extraordinária** que se realizará no dia **11/06/2026 (Quinta-feira)** às **17:30h**, com a finalidade de apreciar e votar o seguinte Projeto de Lei do Poder Executivo:

1) Projeto de Lei nº 19/2026 de autoria do Executivo o qual "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados. (Cultura Emenda Deputado Federal João Cury Convênio nº 994597/2026).

ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804

Assinado digitalmente por ROGERIO ANGELO WINCKLER[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26540876000114, OU=presencial, CN=ROGERIO ANGELO WINCKLER[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.10 09:01:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rogério Ângelo Winckler
Presidente da Câmara Municipal de Anhembi